



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.841, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 16.694,42 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.600, de 10 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO	
06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.294,42
Fonte: 0031 FUNDEB	
SUB-TOTAL	R\$ 10.294,42
12.365 - Educação Infantil	
12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0061.2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE-ESCOLA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.400,00
Fonte: 0031 FUNDEB	
SUB-TOTAL	R\$ 4.400,00
12.365.0061.2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
Fonte: 0031 FUNDEB	
SUB-TOTAL	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 16.694,42

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO	
06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 4.035,62
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 3.000,00



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 258,80
Fonte: 0031 FUNDEB	
SUB-TOTAL	R\$ 10.294,42
12.365 - Educação Infantil	
12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0061.2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE-ESCOLA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	R\$ 1.200,00
Fonte: 0031 FUNDEB	
SUB-TOTAL	R\$ 4.400,00
12.365.0061.2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
Fonte: 0031 FUNDEB	
SUB-TOTAL	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 16.694,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de agosto de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração